



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 044, de 23 de janeiro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.4319.2023.0001724-07:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no PARECER PGE PA-NASC-RFS-033-2016, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** à docente **CALINE FERREIRA SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 92039516, lotada no Departamento de Ciências Tecnológicas - DCT, *Campus* universitário de Jequié, no período de 07/01/2023 a 05/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR